



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 1ª Sessão Extraordinária, do 1º Período, da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 24 de Janeiro de 2017.

Aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de Janeiro do ano 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, sito à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa e por mim Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça, 1º Secretário *ad hoc*, e como 2º Secretário o Vereador Valdelir Lopes da Costa. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: Bruno Mendonça da Costa, Leni Almeida da Silva Santos, Valdelir Lopes da Costa, Mislene Conceição dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, Beatriz Soares Gomes Leite, Cláudia Batista Gregório Mendonça, Ediel Teles dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos. Deixando de comparecer o Vereador José Antônio Martins Filho. Com a presença da maioria absoluta dos Vereadores que compõe o Colegiado, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, tendo solicitado a Vereadora Beatriz Soares Gomes Leite que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. O Senhor Presidente comunicou que por problemas técnicos a Sessão não será transmitida no site da Câmara. Dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário *ad hoc* que fizesse a **Leitura do Expediente**: Ofício Nº 001/2017 GP-CM de 11/01/2017 do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Parcial ao Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 43/2016 no que tange ao Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 21, bem como o Parágrafo Único do Artigo 35, constante no Artigo 10 do referido autógrafo, entendendo pela sua supressão. Ofício Nº 002/2017 GP-CM do Gabinete do Prefeito, Convoca Sessão Extraordinária para apreciação do Veto Parcial ao Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 43/2016. Ofício Interno CM Nº 001/2017 de 19/01/2017 do Gabinete do Presidente, que em atendimento ao Ofício nº 002/2017 do Prefeito Municipal, convoca os Senhores Vereadores para a realização da Sessão Extraordinária no dia 24 de janeiro, às 10,30 horas, com a finalidade de apreciar o Veto Parcial ao Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 43/2016. Parecer da Comissão de Justiça e Redação Favorável ao Veto Parcial do Chefe do Poder Executivo ao Autógrafo da Lei Complementar nº 43/2016. Fim do Expediente o



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Senhor Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário Ad Hoc que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores: Bruno Mendonça da Costa, Leni Almeida da Silva Santos, Valdelir Lopes da Costa, Mislene Conceição dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, Beatriz Soares Gomes Leite, Cláudia Batista Gregório Mendonça, Ediel Teles dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos. Deixando de comparecer o Vereador José Antônio Martins Filho (Zezinho). Dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário Ad Hoc que fizesse a **leitura da Ordem do Dia: Parecer da Comissão de Justiça e Redação favorável ao Veto Parcial do Chefe do Poder Executivo Municipal ao Autógrafo da Lei Complementar nº 43/2016**, após a leitura da matéria constante na **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente convocou o Plenário para a deliberação e votação da mesma, com base no Artigo 56, Parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal e Artigo 224 do Regimento Interno desta Casa, solicitou a 1ª Secretária Ad Hoc Vereadora Claudinha que fizesse a distribuição das cédulas de votação. Após o preenchimento das cédulas pelos Senhores Vereadores e entregues à Sra. 1ª Secretária Ad Hoc, que juntamente com o Senhor Presidente procederam à contagem dos votos. Tendo sido declarado **APROVADO por oito Votos o Veto Parcial do Chefe do Poder Executivo Municipal ao Autógrafo da Lei Complementar nº 43/2016**. Não havendo mais matérias a deliberar, nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão. Para constar Eu, Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça, nomeada 1º Secretário *ad hoc* lavrei a presente Ata, a qual vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice Presidente e 2º Secretário, depois de lida e aprovada. São Pedro da Aldeia, Sala das Sessões, 24 (Vinte e Quatro) de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete)..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Vereador Bruno Mendonça da Costa
Presidente

Vereadora Leni Almeida da Silva Santos
Vice Presidente

Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça
1º Secretário *ad hoc*



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Vereador Valdelir Lopes da Costa
2º Secretário

